



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0036/2015, de 09 de novembro de 2015.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o MEM. Nº 87/2015 – CARAÚBAS que solicita a emissão de portaria de criação do Conselho de Curso de Engenharia Civil, do câmpus Caraúbas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Conselho do Curso de Engenharia Civil, Câmpus Caraúbas:


I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Kléber Cavalcanti Cabral**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Manoel Denis Costa Ferreira, Luís Henrique Gonçalves Costa, Desireé Alves de Oliveira e Cibele Golveia Costa Chianco**;

III – Representação discente, que exercerão mandato de 01 (um) anos: **Zilton Pedro Menezes Marinho** (titular) e **Giovaninny George Duarte de Lima** (suplente).

**Art. 2º** Este ato retroage ao dia 30 de abril de 2015.

Mossoró, 09 de novembro de 2015.

  
**Augusto Carlos Pavão**  
Pró-Reitor de Graduação